



ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA DO CÂMPUS DE PARANAÍBA (DIREÇÃO - MANDATO 2024-2028).

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na Sala da Coordenação do Curso de Medicina Veterinária do Câmpus de Paranaíba, sob a presidência da docente Adriana Caroprezo Morini, reuniu-se a Comissão Eleitoral, constituída pela Resolução nº 638-CAS/CPAR/UFMS, de 16 de julho de 2024, para realizar o sorteio da disposição dos nomes dos candidatos no painel de votação do Sistema e-Votação, conforme atribuição conferida à Presidente da Comissão Eleitoral pela Resolução nº 637-CAS/CPAR/UFMS, de 16 de junho de 2024, art.36, inciso III. Para a realização do sorteio foi divulgado o Edital nº4, de 25 de julho de 2024 e convidada toda a Comunidade Universitária. Estiveram presentes os membros da Comissão Eleitoral: Aurélio Mateus Araújo Souza (técnico-administrativo em educação); Ane Priscila Queiroz Mignoli (técnico-administrativo em educação); a candidata Andréia Cristina Ribeiro e os servidores Fabíola Cristina de Freitas, Anahi Souto Vieira e Raildo Santos de Lima. A Presidente procedeu o sorteio, que teve o seguinte resultado: primeiro nome: Andréia Cristina Ribeiro; segundo nome: Fabiano Martin Tiossi. A Presidente listou para todos os presentes a ordem sorteada dos nomes dos candidatos no painel de votação. Nada mais havendo a tratar, a reunião se encerrou às quatorze horas e quinze minutos, e para constar, eu Ane Priscila Queiroz Mignoli, lavrei a presente ata, que foi lida, aprovada e segue assinada por todos os presentes nesta reunião.

Paranaíba, 30 de julho de 2024.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Caroprezo Morini, Professora do Magistério Superior**, em 30/07/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ane Priscila Queiroz Mignoli, Assistente em Administração**, em 30/07/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Cristina de Freitas, Assistente em Administração**, em 30/07/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anahi Souto Vieira, Professora do Magistério Superior**, em 30/07/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Ribeiro, Professora do Magistério Superior**, em 30/07/2024, às 14:30,



conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aurélio Mateus Araújo Souza, Assistente em Administração**, em 30/07/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Raildo Santos de Lima, Professor do Magisterio Superior**, em 30/07/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4992281** e o código CRC **F8F87B6E**.

CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000460/2024-61

SEI nº 4992281

